



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

D E C R E T O Nº. 3.117/2025.

**REGULAMENTA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO
CAMPEONATO PRAIANO 2026 NO MUNICÍPIO DE
AMARAL FERRADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido que o pagamento das inscrições para o CAMPEONATO PRAIANO 2026, serão efetuados na Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos, nos seguintes valores:

- Categoria – Aberto - R\$ 300,00.
- Categoria – Fechado - R\$ 250,00.
- Categoria – Veterano – R\$ 150,00.
- Categoria – Feminino – R\$ 150,00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em
17 de dezembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal Administração